PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piunhy, 121 - CNPJ nº 16.784.720/0001-25
Fone: (0xx37) 3322-1550 - Fax: (0xx37) 3322-2091
CEP: 35570-000 - FORMIGA – MG
e-mail: prefor@netfor.com.br

LEI Nº 3518, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2003.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Joaquim Rodarte e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Professor Joaquim Rodarte, com sede na Rua Bernardes de Faria, 60 - Centro, Formiga – MG, CNPJ nº 04.402.987/0001-21.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 06 de novembro de 2003.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENJAMIM BELO PEREIRA
Oficial de Gabinete